

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto .....	GEST	A	1200	OT:30	45	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

205983263

**Despacho n.º 5503/2012**

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 59/2006 de 9 de Novembro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-323/2007, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

**Adequação**

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Sociologia, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 11/2003.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia.

2.º

**Organização do curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

**Condições de acesso e ingresso**

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

**Avaliação de conhecimentos**

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respectiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

**Propinas**

As propinas devidas pelos alunos do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

**Regime de transição**

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

**Entrada em funcionamento**

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho, entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 8, a forma e as regras a que tal obedecerá.

31-5-2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Sociologia.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia .....	SOC	120	a)
Estatística e Análise de Dados .....	EAD	12	—
Antropologia .....	ANT	6	—
Economia ou História ou Psicologia .....	ECON ou HIS ou PSI	—	12 b)
<i>Total</i> .....		144	36

10 — Observações:

a) Grupo II a) — Sociologia da Comunicação, Sociologia da Cultura; Sociologia da Educação; Sociologia da Vida Quotidiana; Desenvolvimento Regional; Grupo II b) — Sociologia Rural Migrações e Dinâmicas Sociais; Sociologia das Minorias Étnicas; Sociologia da Tecnologia; Emprego e Culturas Profissionais; Grupo II c) — Sociologia do Ambiente; Sociologia da Saúde; Sociologia das Organizações; Sociologia do Desvio; Grupo II d) — Identidades e Movimentos Sociais; Sociologia da Religião; Género e Sexualidade; Sociologia do Trabalho.

b) Economia Portuguesa e da União Europeia; Estudos de mercado; História Económica e Social; Macroeconomia; Psicologia da Atenção e da Percepção; Teoria dos Jogos.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior**

Curso: Sociologia

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Sociologia

**1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia I .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Teorias Sociológicas I .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Metodologia das Ciências Sociais I .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Estatística para as Ciências Sociais .....	EAD	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Seminário I .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—

**1.º Ano/2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia II .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Teorias Sociológicas II .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Metodologia das Ciências Sociais II .....	SOC	S	80	TP: 48; OT: 16	6	—
Métodos e Técnicas de Base Quantitativa .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Seminário II .....	SOC	S	80	TP: 48; OT: 16	6	—

**2.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Base Qualitativa .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Teorias Sociológicas III .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Análise de Dados .....	EAD	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Antropologia Cultural .....	ANT	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Grupo I .....	—	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.

**2.º Ano/2.º Semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Classes Sociais e Estratificação Social .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Análise da Sociedade Portuguesa .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Teorias da Pós Modernidade .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Demografia .....	DEM	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Grupo I .....	—	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.

## 3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia da Família .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Sociologia Urbana .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	3	—
Sociologia Política .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Dinâmicas de Exclusão e Inclusão Social .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—
Elaboração de Projecto .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 6	6	—

## 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Grupo II a .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II b .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II c .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Grupo II d .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	Optativa.
Desenvolvimento do Projecto .....	SOC	S	160	TP: 48; OT: 16	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205983199

## Despacho (extrato) n.º 5504/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de Setembro, na sequência do Despacho de 16 de Setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing, determino a publicação da alteração comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17 de Setembro de 2009:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 18/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redacção constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

16-9-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Marketing.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação .....	CC	6	
Ciências Jurídicas .....	CJ	12	
Economia .....	ECON	12	
Gestão .....	G	36	
Letras .....	LET	12	
Matemática .....	M	6	
Marketing .....	MK	96	
<i>Total</i> .....		180	—